

RESPOSTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PODER PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na forma do ITEM 4.1 deste Edital nº 002/2021, a COMISSÃO EXAMINADORA torna público o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADOS PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA, seguindo o Anexo VI do Cronograma.

1. CARGO: PROFISSIONAL DE MAGISTÉRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO
179	Elisângela Inácio da Silva	Revisão de títulos  <b>Indeferido.</b> Após revisão dos títulos verificou-se que o curso técnico indicado pela a inscrita como pós graduação não condiz com a área pretendida de latu sensu. A nota que foi publicada na classificação preliminar de 72 (setenta e dois) pontos está correta. Permanecendo, portanto, no cadastro reserva na . 56º (quinquagésima sexta) posição. Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).
063	Cristiele França da Silva	Solicita revisão da pontuação - titulação e entrevista.  <b>Indeferido.</b> Após revisão dos títulos e da entrevista, foi comprovado que a nota atribuída a inscrita condiz com a nota que foi publicada na classificação preliminar de 68 (sessenta e oito) pontos. Permanecendo, portanto, no cadastro reserva na . 9º (nona) posição. Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).

--	--	--

## 2. CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO
160	Poliana Patrícia Alves Alvarenga Ferreira	<p>Solicita ser classificada na vaga ao Cargo de Profissional de Apoio Pedagógico.</p> <p><b>Indeferido.</b> Em atenção ao item 4.1 - Prazo recursal encerrado. A Inscrita não foi habilitada para a próxima fase do certame em razão de não obter a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos exigida no item 9.1.1 - Prazo recursal encerrado conforme item 4.1 cronograma do processo seletivo Anexo VI.</p> <p>Estando, portanto, desclassificada. Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).</p>
025	Tálita Keury Maraisa Gomes dos Santos	<p>Solicita reavaliação da nota.</p> <p><b>Indeferido.</b> Após revisão dos títulos, foi comprovado que a inscrita apresentou declaração de "Cursando" pós graduação, a qual não condiz com as exigências para a pontuação deste Edital 002/2021 - Anexo II. Portanto permanece a nota que foi publicada na classificação preliminar de 63 (sessenta e três) pontos.</p> <p>Permanecendo, portanto, no cadastro reserva na . 74º (septuagésima quarta) posição. Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).</p>
051	Joice Batista Gusmão	<p>Solicita revisão da pontuação - titulação.</p> <p><b>Indeferido.</b> Após revisão dos títulos, foi comprovado que a nota atribuída a inscrita condiz com a nota que foi publicada na classificação preliminar 76 (setenta e seis) pontos.</p> <p>Permanecendo, portanto, no cadastro reserva na . 39º (trigésima nona) posição. Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).</p>
029	Marineide Ribeiro da Fonseca	<p>Revisão da nota.</p> <p><b>Deferido.</b> Após análise dos títulos, ajusta-se a pontuação <b>atribuída</b> de 71 (setenta e um) pontos,</p>

		para 73 (setenta e três) pontos. Saindo do 48º (quadragésimo oitavo) lugar, para o 46º (quadragésimo sexto) lugar. Conforme Item 8.1 deste Edital 002/2021.
--	--	---

3. CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESPOSTA AO RECURSO
002	Denise Lima Magalhães	<p>Solicita entrevista</p> <p><b>Indeferido.</b> Em atenção ao item 4.1 - Prazo recursal encerrado. Estando, portanto, desclassificada. Saliente-se que o atendimento das condições impostas pelo Edital possui previsão legal no art. 41 da Lei nº 8.666/93, sendo obrigatória a vinculação ao que ali está previsto (STJ – AREsp 1028878-08.2016.8.26.0114 SP).</p>

Goianésia/GO, 17 de janeiro de 2022

**ALINE REGINA**

Presidente da Comissão Organizadora